



I Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem
Edital Concurso Cultural - Popularização da Ciência
Promoção: SBFTE Jovem

A proposta elaborada visa estimular a divulgação científica através da popularização de temas importantes ligados à Farmacologia.

1. Objetivo

O concurso tem como objetivo fomentar o interesse dos estudantes de graduação e de pós-graduação para a elaboração de materiais de divulgação científica na área de Farmacologia e assuntos correlatos. Para tal, estimula-se a elaboração de vídeos com informações relacionadas ao cotidiano em uma linguagem de fácil compreensão.

2. Proposta

Realizar um concurso cultural para a produção de materiais voltados para a popularização da Farmacologia a serem divulgados nos canais de comunicação da SBFTE.

3. Inscrição

As inscrições para participação no concurso disposto neste edital, serão recebidas impreterivelmente até **16/09/2021** através do envio do material no formulário de inscrição disponível no website da SBFTE ou através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd879rUp_zNyhWaN2--j_hGJ-xyldNadBnv2dTprZlqrqsMw/viewform .

A inscrição será confirmada após o preenchimento do formulário e envio dos arquivos. No formulário de inscrição deverá conter o nome completo de todos os autores do trabalho, email e telefone, bem como as contribuições de cada autor.



Critérios para submissão de trabalho:

1. O primeiro autor deverá estar inscrito no 53^o Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental;
2. O trabalho deverá conter pelo menos 1 (um) autor. Não há limites para número de coautores. No entanto, somente os três primeiros autores serão elegíveis à premiação, desde que sejam alunos de graduação e/ou pós-graduação;
3. Cada trabalho deverá possuir como supervisor/revisor do trabalho, um profissional da área de Farmacologia;
4. O primeiro autor deverá obrigatoriamente ser estudante de graduação ou de pós-graduação e enviar o comprovante de matrícula no momento da submissão do trabalho;
5. Cada participante só poderá submeter 01 (um) trabalho como primeiro-autor, mas poderá ser coautor em outras propostas submetidas;
6. No ato da inscrição as contribuições de cada autor deverão estar indicadas seguindo as instruções gerais sobre a elaboração do material contidas no edital, concordando em ser representados pelo primeiro autor na submissão do trabalho (ANEXO I);
7. O primeiro autor deverá preencher e assinar o termo de cessão dos direitos autorais para divulgação dos materiais nos canais de comunicação da SBFTE como representante dos demais autores (ANEXO II);
8. Ao realizar a submissão do trabalho, todos os autores atestam o ineditismo do material e serão responsabilizados pela autoria e quaisquer desdobramentos decorrentes do material elaborado;
9. Ao realizar a submissão do material, todos os autores estão de acordo com a utilização e divulgação do material pela SBFTE e reservam os direitos de divulgarem os materiais em primeira mão à SBFTE. Todos



os créditos de elaboração do material serão dados aos autores e informados em todos os canais onde forem divulgados pela SBFTE.

4. Instruções para preparação do vídeo e submissão da inscrição

Deverá ser elaborado um vídeo abordando, em uma linguagem coloquial, informações sobre a Farmacologia no cotidiano e sobre os temas definidos (item 5).

- O vídeo deverá ter duração de até 3 minutos e ser gravado na horizontal e submetidos preferencialmente no formato MP4, AVI ou MOV (limite de tamanho 25 MB), ou outro compatível com as plataformas do Facebook, Instagram e YouTube;
- O vídeo deve conter imagens, legenda e/ou áudio, todos em português;
- O áudio do material não deverá apresentar ruídos, estando claro em toda a extensão do vídeo;
- O material deverá apresentar uma linguagem acessível (não utilizar termos técnicos e quando utilizá-los, explicá-los adequadamente, favorecendo a sua compreensão);
- As telas inicial e final do material deverão seguir as instruções conforme indicado no ANEXO III. Ambas as telas deverão ser usadas sem alterações, layout, como fonte, cor e demais informações, de acordo com as instruções.

5. Áreas temáticas para submissão:

- A. Descarte de medicamentos
- B. Interações medicamentosas
- C. Simplificando conceitos em Farmacologia

Prazo para submissão dos vídeos: de 28/06/2021 a **16/09/2021**

6. Análise e julgamento

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas:



- **Etapa 1:** Avaliação técnica por uma Comissão de Avaliação composta por membros da SBFTE responsáveis por selecionar os 3 melhores trabalhos de cada área temática para votação popular. Cada vídeo será avaliado por pelo menos 2 (dois) avaliadores independentes que atribuirão uma nota de 0 a 10 seguindo os critérios de originalidade, qualidade da proposta, clareza, linguagem e aspectos técnicos (como descrito no item 4).
- **Etapa 2:** Votação popular: Após a seleção de 3 (três) trabalhos de cada área, os vídeos serão divulgados nos canais de comunicação da SBFTE para votação popular no período de 02/11/2021 a 17/11/2021 (até às 18:00h). Dentre os vídeos classificados, será atribuída a nota máxima 10 (dez) ao vídeo que obtiver o maior número de votos populares no Facebook e Instagram (likes/curtidas), sendo aos demais vídeos atribuída uma nota proporcional.
- **Nota final:** O trabalho que obtiver maior nota obtida pelo somatório da nota técnica (peso 7) + nota da votação popular (peso 3) será o trabalho vencedor de cada área temática.

7. Critérios de desclassificação:

Serão desclassificados os trabalhos:

- A. Que não apresentarem acessível à população em geral;
- B. Em que o áudio não esteja claro, ou que apresente ruídos de fundo, por exemplo;
- C. Que ultrapassem o tempo de 3:00 minutos de vídeo;
- D. Que não enviarem o vídeo no formato indicado;
- E. Que não apresente as telas inicial e final do material conforme indicado;
- F. Que não apresentarem um conteúdo de forma clara, linear e informativo;
- G. Trabalhos duplicados;
- H. Trabalhos que possuam discordância entre os autores;
- I. Trabalhos onde o primeiro autor não comprovar ser estudante de graduação ou pós-graduação;



- J. Trabalhos onde não possua um supervisor com experiência comprovada na área de Farmacologia;
- K. Trabalhos que não se adequem ao escopo da proposta deste concurso;
- L. Trabalhos que não sejam inéditos;
- M. Trabalhos em que sejam detectados plágio;
- N. Outras situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

8. Divulgação dos resultados

Os trabalhos vencedores serão anunciados no 53º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental.

9. Divulgação dos materiais vencedores

Os trabalhos vencedores serão divulgados nos canais de comunicação da SBFTE a partir de dezembro de 2021.

10. Da premiação dos trabalhos

A premiação será dada a 1 (um) trabalho de cada área temática. Em cada trabalho serão premiados os 3 (três) primeiros autores, desde que comprovado serem estudantes de graduação ou de pós-graduação. Cada prêmio consiste em: 1 (um) livro didático e 3 (três) inscrições para participação no 54º Congresso Anual da SBFTE do ano de 2022, sendo esta inscrição pessoal e intransferível. Os 3 (três) melhores trabalhos de cada área receberão um certificado de menção honrosa.

- Caso os três primeiros inscritos no trabalho não comprove ser estudantes conforme descrito nesse tópico, a inscrição não será repassada a outro autor do trabalho;

11. Cronograma

Atividade	Prazo
Divulgação do edital	28.06.2021



53rd Brazilian Congress
of Pharmacology and
Experimental Therapeutics

Pharmacology connecting Islands:
Post-Pandemic challenges and opportunities

November 16-19, 2021



Período de inscrição e divulgação	28.06 a 16.09.2021
Avaliação das propostas	17.09 a 16.10.2021
Divulgação da primeira etapa para votação popular	25.10.2021
Votação popular	02.11 a 17.11.2021
Divulgação do resultado final	19.11.2021
Divulgação dos materiais nos canais de comunicação da SBFTE	A partir de 01.01.2022

- João Alfredo Moraes (UFRJ)
- Janylle Nunes de Souza Ferro (UFAL)
- Sanseray da Silveira Cruz-Machado (Unifesp)
- João Agostinho Machado-Neto (ICB - USP)
- Jessika Cristina Bridi (USP)

Atenciosamente,
Comitê SBFTE Jovem
03 de maio de 2021



53rd Brazilian Congress
of Pharmacology and
Experimental Therapeutics

Pharmacology connecting Islands:
Post-Pandemic challenges and opportunities

November 16-19, 2021



I Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem
ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE

O(a) autor(a) <nome>, <estado civil>, <profissão>, CPF <no CPF>, Cédula de Identidade RG <no do RG>, residente e domiciliado à <endereço contendo rua, número, complemento e bairro>, na cidade de <nome da cidade>, estado <nome do Estado>, imputa-se como autor responsável pelo material intitulado <título do vídeo> e representa os demais coautores, cujas contribuições autorais são descritas a seguir:

Autores	Posição na autoria	Aluno de Graduação ou pós graduação? (SIM ou NÃO)	Contribuição
	Primeiro autor		
	Coautor 1		
	Coautor 2		
	Coautor 3		
	Coautor 4		

Local	
Data	
Assinatura do autor principal	



I Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem
ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O(a) autor(a) <nome>, <estado civil>, <profissão>, CPF <no CPF>, Cédula de Identidade RG no <no do RG>, residente e domiciliado à <endereço contendo rua, número, complemento e bairro>, na cidade de <nome da cidade>, estado <nome do Estado>, doravante designado(a) CEDENTE, por meio desta, cede e transfere à Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE), CNPJ 49.236.359/0001-51, com sede na Av. Prof. Lineu Prestes 2415, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-000, os direitos autorais patrimoniais do material intitulado <título do video>, nas condições descritas a seguir:

1. O CEDENTE declara que é autor(a) e/ou titular da propriedade dos direitos autorais do material submetido à publicação por meio de plataformas online e mídias da SBFTE.
2. O CEDENTE declara que a obra não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, que a divulgação de imagens (caso as mesmas existam) foi autorizada e que assume integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo perante terceiros.
3. O CEDENTE cede e transfere em caráter gratuito e irrevogável todos os direitos autorais relativos ao material à SBFTE, notadamente os direitos de publicação, reprodução, tradução, distribuição, impressão, e outros, para finalidade educativa, técnica e cultural, por prazo indeterminado.
4. O CEDENTE está ciente de que a SBFTE não fará uso oneroso dos direitos aqui cedidos, na medida em que a utilização e/ou exploração deste material, no país ou exterior, não gerará qualquer receita, lucro ou vantagem.

Local	
Data	
Assinatura do cedente	

Representante SBFTE (Recebimento)

Local	
Data	
Nome	
Assinatura	